

DECRETO Nº 070/2023.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, e da Lei n.º 909, de 07 de novembro de 2023, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), para abertura das seguinte dotação orçamentária:

(+)		CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE	
		10. 301. ATENÇÃO BASICA	
		10. 301. 0004. ASSISTENCIA A SAÚDE	
10.301.0004.2.027		MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE	
(XXX) 4.4.90.61.00		1 Aquisição de Imóveis	55.000,00



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

TOTAL 55.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), apurados no balancete da receita até o mês de setembro do exercício corrente.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da Lei n.º 4.320/64, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		SUPLEMENTAÇÃO	
.02		PODER EXECUTIVO	
02.02		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01		ADMINISTRAÇÃO	
		04. ADMINISTRAÇÃO	
		04. 122 ADMINISTRAÇÃO	
		04. 122.	
		0002 ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
		MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE	
		ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0002.2.009			
(34) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	30.000,00
02.04		SECRETARIA MUNICIPAL DE HIGIENE E SAÚDE	
02.04.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		10. SAÚDE	



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

	10. 301. ATENÇÃO BASICA		
	10. 301.		
	0004. ASSISTENCIA A SAÚDE		
10.301.0004.2.027	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE		
(173) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		30.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL		
.02.05			
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	08. ASSISTENCIA SOCIAL		
	08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA		
	08. 244.		
	0003. AÇÃO SOCIAL		
	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL		
08.244.0003.2.061			
(225) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica		30.000,00
	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
02.13			
02.13.01	LOGRADOUROS		
	15. URBANISMO		
	15. 451. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451.0002.1.120	15.451.0007. INFRA-ESTRUTURA URBANA		
	AQUISIÇÃO DE TERRENO		
15.451.0025.2.107	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
(334) 3.3.90.39.00	1 Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica		30.000,00



Selo Município
Amigo da Família



02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
	20. AGRICULTURA		
	20. 606. EXTENSÃO RURAL		
	20. 606.		
	0014. ASSISTENCIA A AGRICULTURA		
20.606.0014.2.062	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUARIA E MEIO AMBIENTE		
(375) 3.3.90.39.00	1	Outros Serviços de Terceiros Pessoa-Jurídica	25.000,00
		TOTAL	145.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, no valor de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais), apurados no balancete da receita até o mês de setembro do exercício corrente.

Art. 5º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de programas já constantes do orçamento de 2023, abertos com recursos excesso de arrecadação, não afetando o cumprimento das demais metas estabelecidas.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.



Selo Município
Amigo da Família

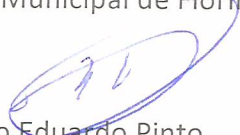


CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Florínea - SP, 09 de novembro de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Selo Município
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP

Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br